ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.445, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, a área com 1.153,48 m² a ser desmembrada de uma porção maior, imóvel este situado à Avenida Ayrton Senna, Bairro Portal das Mansões, no perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, caracterizado na Matrícula n.º 2578, Livro n.º 2, Ficha 001 do Serviço Registral deste Cartório do Ofício de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de junho de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal